

## **RESOLUÇÃO Nº 054, de 14 de novembro de 2007**

Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 44.653, de 08 de novembro de 2007, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2007 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 44.653/07.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Everaldo de Araújo – Masp 366.452-1; Geraldo Tadeu Moreira Caminha – Masp 316.683-2; Ana Paula de Miranda Maia - MASP: 349346-7 e Mônica de Fátima Souza Praes - MASP: 900355-9

Art. 3 - Os trabalhos deverão estar concluídos até 14/12/2007 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2007.

**RENATA VILHENA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão